



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA PARA A DEVIDA CONTRATAÇÃO DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, VALIDAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTARÉM/PA.

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Municipal de promover a elaboração, validação e implementação do Currículo Municipal da Rede Pública de Ensino, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pela Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e demais normativos aplicáveis ao sistema educacional brasileiro.

A construção de um currículo municipal constitui instrumento essencial para a organização do processo de ensino e aprendizagem, orientando as práticas pedagógicas, definindo competências, habilidades e objetivos educacionais, além de assegurar a unidade das ações educacionais desenvolvidas nas instituições de ensino da rede municipal. Trata-se de atividade técnica complexa, que demanda conhecimentos especializados nas áreas de currículo, planejamento educacional, legislação educacional, formação de professores, avaliação da aprendizagem e gestão de políticas públicas educacionais.

Embora a Secretaria Municipal de Educação disponha de profissionais qualificados para o desempenho das atividades ordinárias da gestão educacional, verifica-se a inexistência, em seu quadro funcional, de equipe multidisciplinar com disponibilidade técnica e operacional suficiente para conduzir, de forma integral e sistematizada, todas as etapas necessárias à elaboração, validação e implementação do currículo municipal, observando as exigências metodológicas, normativas e participativas inerentes ao processo.

Ademais, a construção curricular exige a realização de diagnóstico da realidade educacional local, estudos técnicos especializados, mobilização dos profissionais da educação, realização de oficinas pedagógicas, sistematização de contribuições da comunidade escolar, elaboração de documentos orientadores, capacitação dos profissionais da rede e acompanhamento da implementação das diretrizes curriculares, atividades que demandam expertise específica e experiência comprovada em projetos educacionais dessa natureza.

A contratação de assessoria técnica especializada mostra-se necessária para proporcionar suporte metodológico e técnico à Administração, garantindo que o processo de elaboração curricular seja conduzido de forma estruturada, participativa e alinhada às normativas educacionais vigentes, sem prejuízo da autonomia da Secretaria Municipal de Educação e dos profissionais da rede de ensino na tomada das decisões pedagógicas e na validação final dos documentos produzidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

Além disso, a contratação contribuirá para a valorização das especificidades socioculturais, econômicas e territoriais do Município, possibilitando a construção de um currículo contextualizado à realidade local, capaz de promover maior efetividade das políticas públicas educacionais e melhores resultados no processo de ensino e aprendizagem.

Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se fundamentada no interesse público e na necessidade de fortalecimento da política educacional municipal, constituindo medida adequada e necessária para assegurar a qualidade técnica dos trabalhos, a conformidade legal dos instrumentos produzidos e a efetiva implementação do Currículo Municipal junto à rede pública de ensino.

Por todo o exposto, entende esta **ASSESSORIA DE ASSUNTOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS – SEMED**, que resta devidamente caracterizada a necessidade administrativa da contratação de assessoria técnica especializada para conduzir a elaboração, validação e implementação do Currículo Municipal, em atendimento aos princípios da eficiência, planejamento, interesse público e melhoria contínua da gestão educacional.

Santarém/PA, 18 de maio de 2026.

JÉSSICA COSTA NINAS
TÉCNICA PEDAGÓGICA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS - SEMED